

matrícula

68035

ficha

1

São Paulo, 10 de JUNHO de 1996

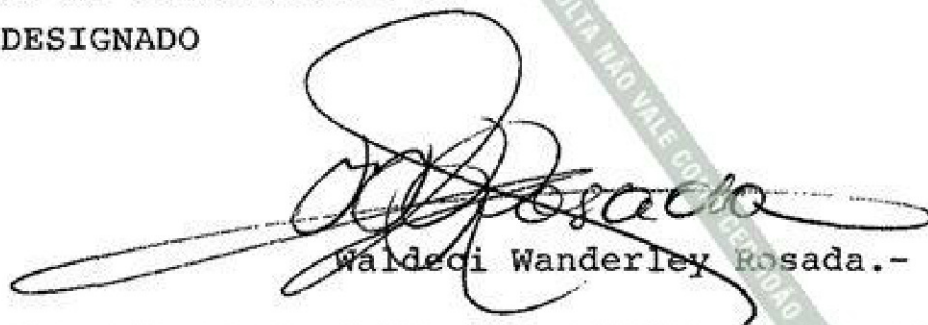
UNIDADE AUTÔNOMA:- APARTAMENTO Nº 1-A, localizado na parte da frente do 1º andar do EDIFÍCIO CONDE DOS ARCOS, à Alameda Casa Branca nº 962, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), contendo uma área total de 244,73m<sup>2</sup>, sendo 178,42m<sup>2</sup> de área útil e 66,31m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,252% do terreno, com direito a uma vaga na garagem coletiva. O EDIFÍCIO CONDE DOS ARCOS acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1.006 no livro 8-D, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO BAPTISTA SALLES casado sob o regime da comunhão de bens, desde 12 de abril de 1939, com MARIA APPARECIDA DE AQUINO SALLES, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 507.315-SSP/SP e 985.191, inscritos no CPF/MF sob nº 572.274.898-68, domiciliados e residentes nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 962, apto 1-A.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 49.646 do livro 3-AP-par, feita em 25 de outubro de 1974.

Contribuinte nº 014.038.0346-3.

O OFICIAL DESIGNADO



Waldeci Wanderley Rosada.-

R.1-68035. EM 10/JUNHO/1996. Da carta de formal de partilha passada em 23 de agosto de 1995, pelo Cartório e Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões - Foro Central da comarca desta Capital, extraída dos autos nº 1.225/88 de arrolamento dos bens deixados por falecimentos de MARIA

matrícula

68035

ficha

1

APPARECIDA DE AQUINO SALLES e de JOÃO BAPTISTA SALLES, ocorridos, respectivamente, em 02 de julho de 1988 e em 21 de agosto de 1992, consta que o imóvel, avaliado em Cr\$1.808.170,00, foi **PARTILHADO** aos herdeiros filhos, **EDUARDO AUGUSTO DE AQUINO SALLES**, brasileiro, pecuarista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 31 de janeiro de 1981, com **MAURA QUEIROZ DE ASSUNÇÃO SALLES**, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.408.522-SSP/SP e 1.291.214-SSP/GO, inscritos no CPF/MF sob nº 039.883.688-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pelotas nº 202, apto 144; **VERA REGINA DE AQUINO SALLES**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2.759.160, inscrita na OAB/SP sob nº 29.652 e no CPF/MF sob nº 058.235.528-15, residente e domiciliada em Goiânia/GO, na Rua T-50, Quadra 59, Lote 14; **JOÃO BATISTA SALLES JÚNIOR**, brasileiro, do comércio, casado com **LINA ROSA FECAROTTA SALLES**, pelo regime da separação de bens desde 02 de dezembro de 1975, conforme escritura de pacto antenupcial de 20 de outubro de 1975, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, L.1380, fls.75, registrada sob nº 1.343 neste 13º Registro de Imóveis, portadores das cédulas de identidade RG nºs 3.267.065 e 3.010.030-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 646.906.798-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pintassilgo nº 185, apto 22; e **HELOISA DE AQUINO SALLES SIGNARD**, brasileira, do lar, casada com **GILLES BERTRAND SIGNARD**, pelo regime de separação total de bens desde 10 de maio de 1986, conforme escritura de pacto antenupcial de 21 de março de 1986, lavrada no 22º Tabelionato de Notas desta Capital, L.2275, fls.90, registrada sob nº 5.029 no livro 3 do 5º Registro de Imóveis desta Capital, residentes nesta Capital, na Av. Angélica nº

matrícula

68035

ficha

2

1.813, apto 81, - uma parte ideal correspondente a 25% no valor de Cr\$452.042,50, a cada um, em pagamento de suas legítimas. Valor venal do imóvel, no exercício de 1996:- R\$130.096,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta AV.2-68035. EM 10/JUNHO/1996. Da carta de formal de partilha referida no R.1-68035, consta que a parte ideal do imóvel, havida pela herdeira **Heloisa de Aquino Salles Signard**, fica gravada com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA**, imposta no testamento com que faleceu sua mãe, Maria Aparecida de Aquino Salles.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta R.3-68035. EM 10/JUNHO/1996. Por escritura de promessa de venda e compra de 12 de dezembro de 1995, lavrada no Cartório do 1º Ofício da cidade e comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, L.193-NA, fls.115, re-ratificada por outra das mesmas notas, L.200, fls.65, em 01 de março de 1996, João Batista Salles Junior, assistido de sua mulher Lina Rosa Fecarotta Salles, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 178.158.188-62, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pintassilgo nº 185, apto 22, **PROMETEU VENDER** uma quarta parte ideal do imóvel a **JOAQUIM BERNARDES DE CARVALHO DIAS**, fazendeiro, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei vigente, com **MARIA DA CONCEIÇÃO AQUINO DIAS**, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.952.670-SP e 1.009.230-SP, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 005.284.636-91, residentes e domiciliados na cidade de Poços de Caldas/MG, na Rua Pde. Henri Mothon nº 194, Bairro

matrícula

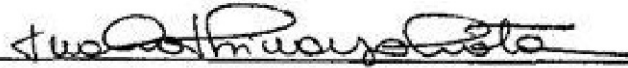
68035

ficha

2

Centro, em caráter irrevogável e irretratável, pelo preço quitado de R\$38.500,00; e demais condições constantes do título.

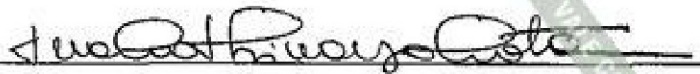
Registrado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.4-68035. EM 05/DEZEMBRO/1996. Por escritura de cessão de 09 de outubro de 1996, lavrada no 6º Serviço de Notas desta Capital, L.2628, fls.68, os cedentes, Joaquim Bernardes de Carvalho Dias e sua mulher Maria da Conceição Aquino Dias, que também assina e é conhecida por Maria Conceição de Aquino Dias, residentes e domiciliados na Praça Henri Mothon nº 194, na cidade de Poços de Caldas/MG, **CEDERAM E TRANSFERIRAM a PAULA LEITÃO PADOVAN**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.645.785-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 081.152.538-47, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pinto Seabra nº 400, na cidade de Campos do Jordão/SP, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da escritura de promessa de venda e compra objeto do R.3-68035, relativos a uma quarta parte ideal do imóvel, pelo preço de R\$38.500,00.

Registrado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

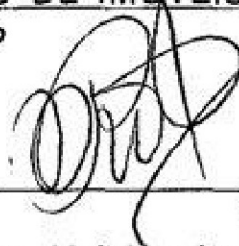
R.5-68035. EM 05/DEZEMBRO/1996. Por escritura de venda e compra de 09 de outubro de 1996, lavrada no 6º Serviço de Notas desta Capital, L.2628, fls.68, João Batista Salles Junior, assistido de sua mulher Lina Rosa Fecarotta Salles, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pintassilgo nº 185, apto nº 22, Eduardo Augusto de Aquino Salles e sua mulher Maura Queiroz de Assunção Salles, brasileira, do lar, residentes e

matrícula

68035

ficha

3



domiciliados nesta Capital, na Rua Pelotas nº 202, apto nº 144, Heloisa de Aquino Salles Signard, assistida de seu marido Gilles Bertrand Signard, francês, cineasta, portadores das cédulas de identidade RG nºs 4.808.147-SSP/SP e de estrangeiro RNE nº 0001908-9-SE/DPMAF/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 307.837.637-00 e 106.829.628-30, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 961, 1º andar, e Vera Regina de Aquino Salles, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 962, **VENDERAM** o imóvel a **PAULA LEITÃO PADOVAN**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.645.785-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 081.152.538-47, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pinto Seabra nº 400, na cidade de Campos do Jordão/SP, pelo preço de R\$160.000,00, em cumprimento: a) a promessa de venda e compra objeto do R.3 e a cessão do R.4-68035, relativa a quarta parte ideal ou 25% do imóvel, e b) ao instrumento particular de 19 de agosto de 1996, não registrado, de promessa de venda e compra de 3/4 partes ideais ou 75% do imóvel, celebrado pelo preço de R\$121.500,00, entre a compradora e os vendedores Eduardo Augusto de Aquino Salles, assistido de sua mulher Maura Queiroz de Assunção Salles, Vera Regina de Aquino Salles, solteira, e Heloisa de Aquino Salles Signard, assistida de seu marido Gilles Bertrand Signard. Valor venal do imóvel, no exercício de 1996:- R\$130.096,00.

Registrado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta